



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ**

INDICAÇÃO Nº _____/2026– AL

Rodolfo Vale, Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil – PCdoB, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem **indicar** para que seja feito encaminhamento de expediente à **Prefeitura Municipal de Santana – PMS**, com o objetivo de solicitar o serviço de construção de meio fio em toda extensão da Rua Segunda, no bairro Monte das Oliveiras, no Município de Santana.

JUSTIFICATIVA

A construção de meio-fio é essencial para a infraestrutura urbana, justificando-se pela necessidade de direcionar águas pluviais para bueiros, evitando alagamentos, erosão e danos ao asfalto. Além de proteger a pavimentação, o meio-fio delimita áreas de tráfego, garante a segurança de pedestres e organiza o espaço urbano. A ausência de meio-fio acelera o desgaste do asfalto, gerando prejuízos ao erário público e aumento da poeira ou lama, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Macapá, 23 de março de 2026.

Rodolfo Vale

Deputado Estadual

PC do B/AP